



Bruxelas, 16 de junho de 2023
(OR. en)

10539/1/23
REV 1

SOC 438
EMPL 305
SAN 369

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho Nomeação de Martin RÖHRICH, membro efetivo em representação da Chéquia, em substituição de Jiří PUTNA, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Jiří PUTNA, membro efetivo do Comité em epígrafe na categoria dos representantes das associações patronais (em representação da Chéquia).
2. Nos termos do artigo 3.º da Decisão do Conselho de 22 de julho de 2003 relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho¹, os membros efetivos e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho.

¹ JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Chéquia apresentou, em substituição do membro efetivo renunciante, a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 28 de fevereiro de 2025:

Martin RÖHRICH
Confederation of Employers' and Entrepreneurs' Unions of the Czech Republic
Václavské nám 21
113 60 Prague 1
República Checa
Tel.: +420 602 582 996
Correio eletrónico: martin.rohrich@rohrich.cz

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
- a) adote, como ponto "A", a decisão do Conselho que substitui um membro efetivo do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, e
 - b) determine a publicação da decisão, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Projeto de DECISÃO DO CONSELHO
de
que substitui um membro efetivo
do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão do Conselho, de 22 de julho de 2003², relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, nomeadamente o artigo 3.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Pelas decisões de 24 de fevereiro de 2022³ e de 29 de março de 2022⁴, o Conselho nomeou os membros efetivos e suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho para o período que termina em 28 de fevereiro de 2025.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Jiří PUTNA, vagou um lugar de membro efetivo na categoria dos representantes das associações patronais.
- (3) O Governo da Chéquia apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

² JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

³ JO C 92 de 25.2.2022, p. 1.

⁴ JO C 143 de 31.3.2022, p. 3.

Artigo 1.º

Martin RÖHRICH é nomeado membro efetivo do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, em substituição de Jiří PUTNA, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 28 de fevereiro de 2025.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho
O Presidente / A Presidente
